



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3022 DE 02 DE SETEMBRO 2013



"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva VERONICA EGEWARTH, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **VERONICA EGEWARTH**, Matrícula nº 143, para gozo no período de 01 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/09/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte